

62
9926 92 97



MANDADO : 230391148
261 - RITA DE CASSIA MOURA
DISTRIBUIDO: 28/07/2023
ENTREGA : 15/09
REGIÃO: 0 ZONA: 2

Estado de Goiás - Poder Judiciário

(TEA AUTO)

3ª UPJ - Fórum Cível - Av. Olinda, c/ Rua PL-3, Qd.G, Lt.4
Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP nº 74.884-120
7ª andar, salas 706 e 707
Email: 3upj.civelgyn@tjgo.jus.br
Telefone: (62)3018-6685 / 6686

CERTIDÃO COM INFORMAÇÕES DO MANDADO DE AVALIAÇÃO

Número do mandado: 230391148

PROCESSO Nº: 0219417-29.2007.8.09.0051

NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

REQUERENTE: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, CPF/CNPJ: 33.754.482/0001-24

REQUERIDO: EMMERSON NEY DA SILVA COSTA, CPF/CNPJ: 134.062.722-15

ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1059, APTO 306, ED VERDES MARES, SETOR OESTE, GOIÂNIA/Goiás, CEP: 74000000

VALOR DA CAUSA: R\$ 72.289,92

JUIZ(A): Dr(a) LUCIANA MONTEIRO AMARAL

ATENÇÃO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA: o oficial de justiça deverá tentar contatar o promovido a fim de permitir-lhe a entrada no imóvel para sua avaliação, por meio do contato (62) 98199-1659, bem como através de seus advogados, pelos telefones (62) 98441-0687 e (62) 98241-0233, dados estes fornecidos no ev. 124.

Na hipótese de a parte executada não possibilitar, novamente, a avaliação determinada, fica, desde já, caso haja solicitação do Oficial de Justiça, o pleito de arrombamento.

Descrição do bem a ser avaliado: um apartamento nº 306, Edifício Verdes Mares, com: sala de estar e refeições, 03 quartos, sendo 01 suíte, circulação, banheiro social, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada e 02 boxes para guarda de veículos nº 24 e 18 com área total construída de 198,34m², sendo 148,21m² de área privativa, 50,13m² de área comum e a fração ideal correspondente a 1/72 avos do lote 12/46, quadra G-6, Av. Assis Chateaubriand, com rua 11, Setor Oeste, Goiânia/GO.

MATRÍCULA: 39.485 do livro 2 Registro Geral do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO

ENDEREÇO DO(S) BEM(NS): Av. Assis Chateaubriand, com rua 11, lote 12/46, quadra G-6, apartamento nº 306, Edifício Verdes Mares, Setor Oeste, Goiânia/GO.

Decisão com força de mandado segue anexa (evento 157).

SALDO DE LOCOMOÇÃO
R\$ 96,51
DATA: 27/09/2023
ASSINADO: ANA JULIA COSTA ARAUJO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/07/2023 09:55:36
Assinado por LAILA PEREIRA GARCIA MOREIRA
Localizar pelo código: 10908765432563873860423931, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/09/2023 16:31:03
Assinado por ANA JULIA COSTA ARAUJO
Localizar pelo código: 10908765432563873814863875, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R\$ 72.289,92
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/03/2024 18:10:56
Valor: R\$ 72.289,92
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS
NATA OLIVEIRA DOS SANTOS - Data: 25/07/2023 13:01:19

Goiânia, datado eletronicamente.

LAILA PEREIRA GARCIA MOREIRA
Analista Judiciário
(Assinado digitalmente)

**** SEGUE ABAIXO CÓDIGO DE ACESSO PARA O PROCESSO DIGITAL:**

- 1) entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>;
- 2) no canto superior direito da tela, clique na lupa;
- 3) clique na terceira opção: "Processo por Código";
- 4) na tela que se abre, informe o número do processo até o dígito verificador e o código de acesso **dbtjk**rf@8fezhw**

Valor: R\$ 72.289,92
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
 GOIÂNIA - 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/03/2024 18:10:56
 Valor: R\$ 72.289,92
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
 GOIÂNIA - 3ª UPP DAS VARAS CÍVEIS
 Usuário: RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS - Data: 25/07/2023 13:01:19

~~400 ml~~
 400 ml
 6/9
 11:40
 - antigo elevador antigo - Resto antigo - novo elevador antigo
 antigo substituído

comunicado

11:05
 entrar em contato com a parte para viabilizar o recebimento de arquivos e entrar em contato para fazer a Vistoria de Medida + Bon estado antigo + antigo



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Goiânia
11ª Vara Cível

Av. Olinda, esq. c/ Rua PL-03, Qd. G, Lt. 04, Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP:74884-120

Esta decisão tem força de mandado/ofício, nos termos do artigo 136 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial do Poder Judiciário do Estado de Goiás (Provimento n.º 48, de 28 de janeiro de 2021).

Protocolo n.º 0219417-29.2007.8.09.0051

Requerente: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI

Requerido: EMMERSON NEY DA SILVA COSTA

DECISÃO

Face o teor da certidão do Oficial de Justiça juntada no evento 147, verifica-se que, não foi possível avaliar o bem imóvel penhorado, visto não encontrar ninguém no local, razão pela qual, no evento 152 a parte exequente pugna pela "intimação do executado, por meio de seus advogados, para que compareçam ao local do imóvel e acompanhem a referida diligência. Requer desde, já na impossibilidade de se adentrar o imóvel, seja deferida a ordem de arrombamento, constante do artigo 846 do Código de Processo Civil, a fim de eliminar eventuais óbices à realização da Avaliação".

Importante salientar que o arrobamento de imóvel é medida excepcional, o qual somente poderá ser deferida quando demonstrado que a parte executada impõe obstáculo para o cumprimento da ordem judicial.

Destarte, EXPEÇA-SE novo mandado de avaliação do imóvel (Apartamento nº 306, Edifício Verdes Mares, localizado no lote 12/46, quadra G-6, Av. Assis Chateaubriand, com rua 11, Setor Oeste, Goiânia-GO), devendo constar destacadamente no mandado que o oficial de justiça deverá tentar contatar o promovido a fim de permitir-lhe a entrada no imóvel para sua avaliação, por meio do contato (62) 98199-1659, bem como através de seus advogados, pelos telefones (62) 98441-0687 e (62) 98241-0233, dados estes fornecidos no ev. 124.

Na hipótese de a parte executada não possibilitar, novamente, a avaliação determinada, fica, desde já, caso haja solicitação do Oficial de Justiça, o pleito de arrombamento.

I. Cumpra-se.

Goiânia, datada e assinada digitalmente.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/06/2023 11:56:08
Assinado por LUCIANA MONTEIRO AMARAL
Localizar pelo código: 109087695432563873862797114, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/09/2023 16:31:03
Assinado por ANA JULIA COSTA ARAUJO
Localizar pelo código: 109087655432563873814863875, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>


Valor: R\$ 72.289,92
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 3ª UPI DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS - Data: 25/07/2023 13:01:54


Valor: R\$ 72.289,92
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 3ª UPI DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS - Data: 25/07/2023 13:01:54

Luciana Monteiro Amaral
Juíza de Direito

Valor: R\$ 72.289,92
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/03/2024 18:10:56

Valor: R\$ 72.289,92
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 3ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS - Data: 25/07/2023 13:01:54

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/06/2023 11:56:08
Assinado por LUCIANA MONTEIRO AMARAL
Localizar pelo código: 109087695432563873862797114, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/09/2023 16:31:03
Assinado por ANA JULIA COSTA ARAUJO
Localizar pelo código: 109087655432563873814863875, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

39485

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

39.485 1 Livro 2 - Registro Geral - Oficial
Matrícula Ficha Goiânia, 19 de maio de 1981

IMÓVEL: Um apartamento nº 305, Edifício Verdes Mares, com: sala de estar e refeições, 03 quartos, sendo 01 suíte, circulação, banheiro social, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada e 02 boxes para guarda de veículos nº 24 e 18 com área total construída de 198,34m², sendo: 148,21m² de área privativa; 50,13 m² de área comum e a fração ideal correspondente a 1/72 avos do lote 12/46, quadra G-6, Av. Assis Chateaubriand, com Rua 11, Setor Oeste, com área de 1.726,10m². **PROPRIETARIA:** PROVALLE-INCORP.LTDA., com sede nesta capital, CEC Nº 01 553.676/0001-00. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 15.870 deste cartório. Dou fé o sub oficial.

R1 - 39.485 - Goiânia, 19 de maio de 1981 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento, de 13/3/80, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. ANAJURÉ ALVES DE RESENDE, bancário, CI Nº 310.433-DF, CPF Nº 038.768.611 - 87, casado com EDY-LAMAR TEREZINHA BORGES DE RESENDE, do lar, brasileiros, residentes nesta capital, pelo preço de R\$ 1.275.660,00. Dou fé. O sub oficial.

R2 - 39.485 - Goiânia, 19 de maio de 1981 - Constante do Contrato acima, o Sr. Anajuré Alves de Resende e sm., deram o imóvel acima, em 1ª e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS, com sede nesta capital, pela importância de R\$ 975.660,00, equivalentes a 2.000,00000 UPC., a ser resgatado em 240 prestações mensais, a partir de 25/04/80, à taxa nominal de juros de 10% ao ano. De mais condições, constam do contrato arquivado neste cartório. Dou fé. O sub oficial.

AV3 - 39.485 - Goiânia, 19 de maio de 1981 - Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH., representativa de Hipoteca de 1º grau, nº 5.879, série A, de 25/03/80, cuja dívida inicial é de R\$ 975.660,00, a taxa nominal de juros de 10% ao ano, em 240 prestações mensais a partir de 25/04/80, sendo Emitente e Favorecida: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS e Devedores: ANAJURÉ ALVES DE RESENDE E SM., já qualificados. Dou fé o sub oficial.

AV4 - 39.485 - GOIÂNIA - 04 de Novembro de 1991: - Procedo ao cancelamento da hipoteca e cédula, referentes ao R2 e AV3 acima, em virtude da autorização para cancelamento das mesmas, expedida pela Caixa Econômica do Estado de Goiás, em 01.08.91. Dou fé o sub oficial.

Valor: R\$ 72.289,92
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IREONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/03/2024 18:10:56
Valor: R\$ 72.289,92
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 3ª UPP DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS - Data: 25/07/2023 13:02:06

Pedido n. 417.792, de 22/07/2021, emitido em 23/07/2021 às 15:15:08

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310. Térreo - Edifício Inove Intelligent Place. Jardim América, Goiânia - GO

contato@lrigo.com.br lrigo.com

Certificado digitalmente por LORENA BORGES DE OLIVEIRA (041.007.121-89)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/07/2021 18:54:48
Assinado por RAFAEL COSTA CARDOSO:02892526108
Localizar pelo código: 109787605432563873423440785, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/09/2023 16:31:03
Assinado por ANA JULIA COSTA ARAUJO
Localizar pelo código: 109087655432563873814863875, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA



Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º 39.485

R.5-39.485-Goiânia, 23 de junho de 1.995:-Por Escritura pública de compra e Venda, com Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital; no livro nº. 323, fls. 175/177, em: 17.01.95, os proprietários retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: **EMMERSON NEY DA SILVA COSTA.**, - Cl. nº. 482.270-SSP/DF, e CPF. nº. 134.062.722-15, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de R\$ 50.000,00. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento de R\$ 50.000,00 conforme laudo nº. 00786-5, emitido em: 20.01.95. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

R.6-39.485-Goiânia, 23 de janeiro de 1.995:-Constante da escritura acima, o Sr. Emerson Ney da Silva Costa, deu o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca à **CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI**, CGC. nº. 33.754.482/0001-24, com sede no Rio de Janeiro-RJ, pela importância de CR\$53.602,38, a ser resgatada em 240 meses, em prestações mensais, a partir de 01.02.95, podendo ser prorrogada por mais 120 meses ao término da amortização, caso haja saldo devedor residual, a taxa nominal de juros de 6% ao ano pagará, ainda uma taxa de 1% ao ano calculada sobre o saldo devedor respectivo para constituição de um fundo destinado a responder pela solução de todas as obrigações vincendas em caso de morte do devedor. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

Av7-39.485 - Goiânia, 09 de abril de 1999: Procedo a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Alteração de Cláusulas de Financiamento com Ratificação, lavrada nas notas do 7º tabelionato desta Capital, livro 892 as fls. 176/180 em 29/03/99, protocolada sob o nº. 249.776 em 08/04/99, para consignar que as partes que figuram no R6 desta matrícula de comum acordo, resolveram retificar aquele registro, face a instituição pela PREVI de um redutor de 11,1200% correspondente nesta data ao valor de R\$ 8.468,93 constando que o valor da dívida recalculado expressa-se atualmente em R\$ 67.690,18 e o prazo remanescente da hipoteca reduzido para 190 meses vencendo a primeira prestação no dia 01/04/1999, podendo ser prorrogada por até mais 120 meses ao término da amortização, desde que não ultrapassem a data em que o devedor complete 75 anos de idade. Ratificando as demais cláusulas e condições não alteradas pela presente, permanecendo em pleno vigor a hipoteca existente. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

Av8-39.485 - Goiânia, 09 de agosto de 2004. Nos termos da Escritura Pública de Aditivo Retificação e Ratificação, lavrada no 6º Tabelionato de Notas da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, Livro 6008, fls. 152/154 em 02/06/2004, protocolada sob nº 334.700 em 06/08/2004, para consignar que as partes que figuram no registro R6 e Av7 acima, de comum acordo, resolveram retificar o instrumento ali objetivado nas condições do ora apresentado, para constar que o valor da dívida, apurado em 31/03/2003, é de R\$ 74.950,19 e obrigam-se a liquidá-la no prazo de 214 (duzentos e quatorze) meses, em igual número de prestações mensais, pagas e sucessivas, no valor inicial de R\$ 614,08 sendo vencível a primeira em abril/2003, ficando ratificadas as demais cláusulas não alteradas pela presente. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O

Valor: R\$ 72.289,92
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 3ª UPI DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/03/2024 18:10:56
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 3ª UPI DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS - Data: 25/07/2023 13:02:06

Valor: R\$ 72.289,92
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 3ª UPI DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/03/2024 18:10:56
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 3ª UPI DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS - Data: 25/07/2023 13:02:06

Pedido n. 417.792, de 22/07/2021, emitido em 23/07/2021 às 15:15:08

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@trigo.com.br Trigo.com

Certificado digitalmente por LORENA BORGES DE OLIVEIRA (041.007.121-89)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/07/2021 18:54:48
Assinado por RFAEL COSTA CARDOSO:02892526108
Localizar pelo código: 109787605432563873423440785, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/09/2023 16:31:03
Assinado por ANA JULIA COSTA ARAUJO
Localizar pelo código: 109087655432563873814863875, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Livro 2 - Registro Geral - Oficial
39.485 Matrícula 02 Ficha
Goiânia, 09 de agosto de 2004


Suboficial. *[Assinatura]*


Av9-39.485 - Goiânia, 10 de janeiro de 2013. Procedo a esta averbação nos termos do expediente datado de 0869/2012, protocolado sob nº 502.129 em 20/12/2012, extraído dos autos nº 1839 - 1124-26.1969.8.09.0051 de Ação Declaratória que o ESTADO DE GOIÁS move contra RÚBENS MIGUEL DA SILVA devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual desta Comarca, Dr. Fernando Ribeiro de Oliveira, para consignar a existência da referida ação envolvendo o imóvel desta matrícula. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*


Av-10-39.485. Protocolo nº 544.843, de 18/06/2014. CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo ao Expediente n. 890/2014 datado de 26/05/2014, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Dr. Fernando de Mello Xavier, para cancelar a averbação Av-9 desta matrícula. Goiânia, 09 de julho de 2014. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

Av-11-39.485. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Procedo a esta averbação para com fulcro no artigo 213, I, da Lei n. 6.015/1973, alterado pela Lei n. 10.931/2004, retificar o teor da Av-9 desta matrícula, substituindo a expressão "...expediente datado de 0869/2012,..." por: "...expediente n. 869/2012, datado de 28/11/2012,..." conforme consta do expediente arquivado nesta Serventia. Goiânia, 12 de setembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

Valor: R\$ 72.289,92
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/03/2024 18:10:56
Valor: R\$ 72.289,92
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 3ª UPP DAS VARAS CÍVEIS
Usuário: RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS - Data: 25/07/2023 13:02:06

Pedido n. 417.792, de 22/07/2021, emitido em 23/07/2021 às 15:15:08 Página 3 de 4
Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
 contato@irigo.com.br Irigo.com 
Certificado digitalmente por LORENA BORGES DE OLIVEIRA (041.007.121-89)

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/07/2021 18:54:48
Assinado por RAFAEL COSTA CARDOSO:02892526108
Localizar pelo código: 109787605432563873423440785, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/09/2023 16:31:03
Assinado por ANA JULIA COSTA ARAUJO
Localizar pelo código: 109087655432563873814863875, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE GOIÁS
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA
 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
 Igor França Guedes
 Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 39.485 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	75,21	Fundes.:	R\$	7,52
Fundaf.:	R\$	0,00	Funesp.:	R\$	6,03
Estado.:	R\$	2,24	Fesemps.:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	2,24	Funcomp.:	R\$	2,24
Fepadsaj.:	R\$	1,49	Funproge.:	R\$	1,90
Fundepeg.:	R\$	1,49	Femal.:	R\$	0,94
Taxa Jud.:	R\$	15,82	ISS:	R\$	3,79
Total:	R\$	124,83			

Selo digital n. 00122107224423710640477

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
 Certificado digitalmente por LORENA BORGES DE OLIVEIRA (041.007.121-89)
 Consulte a autenticidade em www.trigo.com (36YA-ZZFC-7TME-CBYE)

Goiânia/GO, 23 de julho de 2021

Lorena Borges de Oliveira

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valor: R\$ 72.289,92
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
 GOIÂNIA - 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/03/2024 18:10:56
 Valor: R\$ 72.289,92
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
 GOIÂNIA - 3ª UPP DAS VARAS CÍVEIS
 Usuário: RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS - Data: 25/07/2023 13:02:06

Valor: R\$ 72.289,92
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/03/2024 18:10:56

CERTIDÃO

Certifico que, feita a _____
_____, conforme auto retro, dela _____
o(s) _____ para apresentar(em) _____
_____ dentro do prazo legal.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Custas: R\$: _____

OFICIAL DE JUSTIÇA

Goiânia, _____ / _____ / _____

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS	
SRL: 1	Cabo Complementar
Loc. Pq. Nobre: PG 9651	Valor: R\$
Urbanos: 1	20
Urbanos: 11	1
Urbanos: 11a	
Loc. Liberdade: PG 9631	Circ. 19/09/23
	✓ Servidor



CERTIDÃO

MANDADO Nº. 230391148

Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado, dirigí-me até o endereço retro, e estando no local no dia 06/09/2023 as 11:40 horas procedi a avaliação conforme auto anexo.

O referido é verdade.

Goiânia, 14 de setembro 2023


Rita de Cassia Moura – 55

Of.261

Valor: R\$ 72.289,92
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/03/2024 18:10:56



Valor: R\$ 72.289,92
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 08/03/2024 18:10:56

